

### EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
<b>Gestão processual</b>					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	<b>TC 003.603/2019-9 (Apartado)</b>	(X)	()	()	Apartado autuado conforme mencionado no item 9.12 do Acórdão 99/2019-TCU-PL, peça 146. Processo autuado no âmbito do TC 004.674/2017-0
<b>Comunicação</b>					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais: <b>Não há</b>	(X)	()	()	Todos os responsáveis foram devidamente notificados dos acórdãos proferidos nos autos
<b>Recurso</b>					
Todos os recursos foram apreciados?	Recursos Apreciados: <b>R001 (Acórdão 615/2019-TCU-PL, peça 156)</b>	(X)	()	()	
<b>Trânsito em julgado</b>					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado - <b>peças 193/194</b>	(X)	()	()	
<b>Sanção não pecuniária</b>					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg - <b>peças 195/196</b>	(X)	()	()	

No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – <b>peça 205</b> Espelhos do sistema SIAPE/ME – <b>peça 208</b> <b>Ofício 58904/2020-TCU/Seproc (peças 206/207)</b>	(X)	( )	( )	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SICAF/ME – peças xx, etc. Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças xx, etc.	( )	( )	(X)	
<b>Sanção pecuniária</b>					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação – peças xx, etc.	( )	( )	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX: <b>TC 027.743/2019-5 (multa)</b> <b>TC 027.744/2019-1 (multa)</b> <b>TC 027.746/2019-4 (débito solidário)</b>	(X)	( )	( )	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX: <b>TC 027.743/2019-5 (Ofício 2213/2019-PROC-MEVM, peça 15)</b> <b>TC 027.744/2019-1 (Ofício 2214/2019-PROC-MEVM, peça 15)</b> <b>TC 027.746/2019-4 (Ofício 2215/2019-PROC-MEVM, peça 22)</b>	(X)	( )	( )	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – <b>Ofício 10949/2019-TCU/Seproc (peças 199/200)</b> <b>Espelhos do Cadin (peças 201/202)</b>	(X)	( )	( )	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	( )	( )	(X)	



Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*

Mavania Rodrigues Morais de Sousa  
Matrícula 2894-0